

Câmara Municipal de Monteiro
APROVADO (A)
Em, 09 / 05 / 19
Sessão N° 13. Ata 13.
Resultado: Unânime
1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA

LIDO EM PLENÁRIO

09/05/19

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

Projeto de Lei nº 2.080/2019

Institui o Dia Nacional dos Desbravadores e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal dos Desbravadores de Monteiro a ser comemorado, anualmente, na terceira semana do mês de Setembro, (preferencialmente no dia 20 do referido mês).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O Clube de Desbravadores, ou simplesmente Desbravadores, semelhante em diversos aspectos ao escotismo trabalha especificamente com a educação cultural, social e religiosa, de crianças e adolescentes situadas na faixa etária entre 10 e 15 anos.

Grande parte do programa do clube de desbravadores é construído em torno de atividades físicas. Segundo o manual do clube, o foco nisto explica-se porque "os jovens entre 10 e 15 anos de idade estão num estágio de crescimento e desenvolvimento físico muito rápido". Segundo a filosofia do clube, atividades que envolvam ação, aventura, desafio e atividades em grupo, "oferecem oportunidades para o desenvolvimento de novas atitudes e habilidades que produzem o crescimento pessoal, de equipe e espírito de comunidade."

O presente projeto de lei, ao instituir o Dia Municipal dos Desbravadores, pretende, pois, reconhecer a importância desse grupo que tem demonstrado através de seus líderes um modelo espiritual e social a ser seguido, cuja premissa tem sido diminuir a lacuna entre gerações, aproximando os pais dos filhos, promovendo o crescimento pessoal, ensinando cidadania, lealdade, desenvolvimento físico, cultura e espiritual.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2019.

RICARDO JORGE DE ALMEIDA MENEZES
(CAJÓ MENEZES)
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PL Nº 2.080/2019.

Institui o Dia Nacional dos Desbravadores e dá outras providências .

I - Relatório

Estando assim o Projeto dentro das técnicas legislativas, juridicamente corretas e dentro da constitucionalidade necessária.

II – Voto da relatora

Pelo acima exposto somos pelo seguimento processual e no mérito o acolho e opino pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões em 7 de maio de 2019.

Jacira de Oliveira Silva Rodrigues
JACIRA DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES
Relatora



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

Projeto de Lei nº 2.080/2019 III- Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Voto do Presidente **Givalbério Alves Ferreira**

- Acolho o Parecer do Relator
 Rejeito o Parecer do Relator.

Voto do Membro **Sebastião Nunes Neto**

- Acolho o Parecer do Relator
 Rejeito o Parecer do Relator.

Assinatura

RESULTADO

A Comissão de Justiça e Redação, em sessão de 07 de maio de 2019, opinou pela

- Aprovação do Projeto de Lei nº 2.080/2019
 Rejeição do Projeto de Lei nº 2.080/2019

Sala das Comissões, em 07 de maio de 2019.

Presidente Givalbério Alves Ferreira
Relatora Jacira de Oliveira Silva Rodrigues
Membro Sebastião Nunes Neto